



1 **ATA DA 3ª SESSÃO (2ª ordinária) DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**  
2 **EXTENSÃO - CEPE**, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.  
3 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2016, às 09h37 (nove horas e  
4 trinta e sete minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
5 Extensão, no Auditório do *campus* de Paranavaí Mourão, conforme lista de  
6 presença em anexo, para deliberar sobre a seguinte pauta, prevista na Convocação  
7 de **13 de outubro** de 2016: **I. Expediente: 1.** Aprovação da Ata da 2ª Sessão do  
8 CEPE de 2016; **2.** Comunicados. **II. Ordem do dia: 3. Homologação da**  
9 **Resolução 005/2016 – REITORIA/UNESPAR.** O presidente da mesa empossou os  
10 conselheiros nomeados pela Portaria nº 659/2016 – REITORIA/UNESPAR. Em  
11 seguida, foi feita a leitura da pauta, momento em que o pró-reitor de Ensino de  
12 Graduação, professor Mário Cândido de Athayde Junior, pediu a retirada do item de  
13 pauta referente ao Calendário Acadêmico, por estar o mesmo prejudicado e não ter  
14 elementos objetivos para aprovação do mesmo. Propõe, ainda, que o Calendário  
15 Acadêmico seja aprovado na primeira reunião do CEPE de 2017, sem prejuízo das  
16 atividades acadêmicas. O conselheiro Jorge Marcos dos Santos perguntou se  
17 haverá outra reunião do CEPE ainda este ano e como ficarão as datas do  
18 calendários entre os *campi*? O conselheiro Edmar Bonfim perguntou se o calendário  
19 2016 está suspenso. O presidente da mesa informou que não está suspenso, pois  
20 não houve votação para tal. O pró-reitor Mário Cândido de Athayde Junior,  
21 complementou a informação e afirmou que o Calendário está prejudicado, mas não  
22 suspenso. O conselheiro Edmar Bonfim manifestou-se favorável à retirada de pauta,  
23 uma vez que o trabalho se daria sobre datas imprecisas. Sem mais manifestações  
24 e, em votação, a retirada de pauta do item 5 da Ordem do dia foi APROVADA por  
25 UNANIMIDADE. Sobre a ordem da pauta, sem mais manifestações e, em votação,  
26 foi APROVADA por UNANIMIDADE. **Item 1. Aprovação da Ata da 2ª Sessão do CEPE**  
27 **de 2016.** Em regime de discussão, sem manifestações e, em votação, a ata foi  
28 APROVADA com uma abstenção. **Item 2. Comunicações:** O presidente da mesa  
29 convidou o Tenente Coronel Mauro Celso Monteiro para uma breve explanação

30 sobre o funcionamento e o vínculo acadêmico da APMG com a Unespar. O tenente-  
31 coronel falou sobre a dedicação e atenção ao ensino superior da Academia Militar  
32 do Guatupê e que, atualmente, as pessoas estão conhecendo mais a educação que  
33 é praticada na academia. Atualmente, o vestibular é realizado pela Universidade  
34 Federal do Paraná – UFPR e o curso de chama Curso de Formação de Oficial  
35 Policial Militar – CFO/PM e Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar -  
36 CFO/BM. Explanou sobre os cursos de especialização que serão ofertados pela  
37 academia: “Direitos Humanos”; “Direito Disciplinar Militar”; “Metodologia do Ensino  
38 Superior”; “Gestão Financeira e Orçamentária” e “Análise Criminal”. Informou  
39 também sobre a participação no “*Encontro Mundial de Diretores de Comando*  
40 *Policial*”, realizado na Colômbia, juntamente com o Chefe do Centro de Pesquisa da  
41 APMG, 1º Tenente Marcos Peres. O Tenente Coronel discorreu sobre o interesse  
42 de estabelecer uma parceria entre a APMG e a universidade, no intuito de  
43 desenvolver conhecimento na área de segurança pública, além do interesse da  
44 academia na participação dos professores da Unespar para ministrar aulas nos  
45 cursos que que a Unespar irá chancelar, para qualificação do policial militar.  
46 Discorreu também sobre as pesquisas realizadas na APMG e sobre o I Congresso  
47 Técnico-científico que será realizado ainda este ano (7, 8 e 9 de dezembro), o qual  
48 abordará diversas áreas do conhecimento humano, momento em que convidou os  
49 conselheiros para o evento. O Tenente-coronel encerrou sua apresentação  
50 afirmando que a corporação como um todo não pode ser julgada por fatos como o  
51 do dia 29 de abril e que a função do policial militar é garantir a segurança social. O  
52 pró-reitor Mário Cândido de Athayde Junior informou sobre a programação do “4º  
53 Encontro Geral do Programa de Reestruturação dos cursos”, programado até o final  
54 do ano. A previsão é de que o encontro seja realizado no dia 17 de novembro no  
55 *campus* Curitiba I e no dia 22 de novembro no *campus* de Paranavaí. O pró-reitor  
56 finalizou sua fala informando que a PROGRAD não está lançando a convocação do  
57 encontro em razão do movimento grevista, porém, na medida em que forem  
58 retomadas as atividades para término do ano letivo de 2016, a programação será  
59 mantida, com alguns pequenos ajustes. A conselheira Rosângela Norvilla Valério  
60 informou que o *campus* de Apucarana vem realizando um trabalho, por meio de um  
61 Grupo de Trabalho, que discute a problemática da falta de professores e o grande  
62 número de professores temporários. Com isso, é possível contemplar um plano de  
63 trabalho onde haja vacância, através de um ranking de solicitações docentes. O  
64 conselheiro Daniel Gomes esclareceu que estas informações estão sendo

65 repassadas na presente reunião para que não haja a impressão de que o *campus*  
66 de Apucarana está “dificultando” pedidos de relotação. Sem mais pronunciamentos,  
67 passou-se à Ordem do Dia: **Item 3. Homologação da Resolução 005/2016 –**  
68 **REITORIA/UNESPAR, que aprova o Regulamento do do Programa de Pós-**  
69 **graduação *Stricto Sensu* em Ensino de História – ProfHistória (Processo nº**  
70 **14.093.471-2);** A apresentação foi feita pelo pró-reitor Frank Mezzomo. Em regime  
71 de discussão, nada foi dito. Sem manifestações e, em votação, a Resolução  
72 005/2016 – REITORIA/UNESPAR foi **HOMOLOGADA** com uma abstenção. **Item 4.**  
73 **Homologação do pedido de Licença Sabática “*ad referendum*” de docente do**  
74 ***campus* de Campo Mourão (Processo nº 14.183.350-2);** O relato foi feito pelo  
75 presidente do conselho. Em discussão, sem manifestações e, em votação, o item 4  
76 foi **APROVADO** por unanimidade. **Item 6. Deliberação/aprovação dos**  
77 **Regulamentos complementares de Atividades Acadêmicas:** O relato foi feito  
78 pelo pró-reitor de Ensino de Graduação, professor Mário Athayde, que solicitou a  
79 permissão do conselho, para que o Diretor de Registros Acadêmicos, Ângelo  
80 Ricardo Marcotti, fizesse o uso da palavra. O presidente solicitou a aprovação do  
81 CEPE, que consentiu por unanimidade. Antes da fala do Diretor de Registros  
82 Acadêmicos, o pró-reitor Mário Athayde explicou que estes são o início de uma série  
83 de regulamentos infra-regimentais e necessários para o correto andamento da vida  
84 acadêmica dos estudantes, pois até algum tempo atrás haviam práticas nos *campi*  
85 oriundas da regulamentação das antigas faculdades. Para finalizar, o pró-reitor  
86 manifestou sua preocupação em unificar os procedimentos nos *campi* da Unespar.  
87 Em seguida, passou-se à deliberação das minutas. **Minuta 1: Regulamento de**  
88 **Aproveitamento de Estudos na Graduação.** A conselheira Clara Márcia Piazzetta  
89 questionou sobre o lançamento ou não da "nota" do estudante. O Diretor de  
90 Registros Acadêmicos informou que será atribuída a mesma nota da disciplina  
91 cursada em outra instituição e que, se na Unespar a disciplina abranger duas  
92 disciplinas, a mesma nota será lançada para as duas disciplinas. Quando acontecer  
93 o contrário, ou seja, quando duas disciplinas de outra universidade equivalerem a  
94 uma disciplina na Unespar, será feito o cálculo da média. O Conselheiro Jorge  
95 Marcos dos Santos explicou sobre equivalência e seus critérios que devem ser  
96 aplicados, uma vez que a Diretoria de Registros Acadêmicos não pode atribuir nota  
97 ao estudante. O conselheiro Edmar Bonfin pediu que seja corrigido o que consta no  
98 texto com o que está escrito na ficha de equivalência de disciplinas e também que o  
99 calendário acadêmico seja obedecido, no intuito de se evitar a entrada de

100 estudantes no meio do ano letivo ou mesmo num bimestre. **Proposta Clara. (pegar**  
101 **por escrito).** A conselheira Rosângela Norvila Valério sugeriu a manutenção do  
102 texto original. Sem mais manifestações, a proposta de emenda da conselheira Clara  
103 Piazzeta foi APROVADA com 3 abstenções. O conselheiro Edmar Bonfin sugeriu  
104 que o descrito no artigo 1º, item II, seja corrigido para ficar consonante ao disposto  
105 na ficha de equivalência de disciplinas. Sem mais manifestações e, em votação, a  
106 **Minuta 1, Regulamento de Aproveitamento de Estudos na Graduação** foi  
107 APROVADA por unanimidade, com as observações apontadas pelos conselheiros.  
108 **Minuta 2. Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos de**  
109 **Disciplinas nos cursos de graduação:** O diretor Ângelo Marcotti explicou que  
110 existe a hipótese de o estudante ter adquirido conhecimento em determinada área,  
111 mas não tem documento que assim o comprove. Então, nestes casos é aplicado um  
112 exame de proficiência com o objetivo de verificar o nível de conhecimento do  
113 estudante. Os conselheiros Edmar Bonfim e Maria Antonia Ramos sugeriram  
114 correção na composição dos membros da banca, disposto no inciso II do artigo 3º.  
115 A proposta é que onde está escrito "em até 3" seja suprimido o termo "até", ficando  
116 a banca composta "por" 3 docentes. Em regime de votação, a proposta foi  
117 APROVADA por unanimidade. O presidente do conselho sugeriu que apareça a  
118 ementa no artigo 1º do regulamento. Sem mais propostas de emendas a **Minuta 2.**  
119 **Regulamento de Extraordinário Aproveitamento de Estudos de Disciplinas nos**  
120 **cursos de graduação** foi APROVADA por unanimidade. **Minuta 3. Regulamento**  
121 **de Atividades Domiciliares:** A pró-reitora de Extensão e Cultura, professora  
122 Giselle Schnorr, manifestou-se sobre a redação do inciso II do artigo 3º, que pode  
123 excluir o estudante que esteja em tratamento de doenças ou distúrbios psíquicos. A  
124 conselheira Rosângela Norvila sugeriu que o prazo que consta no inciso II do artigo  
125 5º seja ampliado (trata-se do prazo máximo para elaboração do programa especial  
126 de estudos feito pelo coordenador). A conselheira Rosângela Norvila apresentou  
127 emenda ao disposto no inciso II do artigo 5ª, para que o prazo seja aumentado de 5  
128 para 8 dias. O conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto defendeu a manutenção do  
129 texto por conta do prazo que estudantes têm para apresentar o atestado, enquanto  
130 a professora Rosângela justificou sua proposta, baseada no acúmulo de trabalho  
131 dos coordenadores. Sem mais manifestações, e em votação, a proposta foi  
132 REPROVADA por maioria com duas abstenções, ficando o texto mantido. A  
133 conselheira Clara Piazzetta apresentou proposta de emenda ao inciso **XXXXXX,**  
134 para que sejam acrescentados o termos "mediante atestado médico válido". A pró-

135 reitora Giselle Schnorr complementou a proposta para que seja suprimido a partir de  
136 "desde que se verifique" até o fim e seja acrescentado "mediante a apresentação de  
137 atestado médico". A conselheira Maria Antônia Ramos defendeu que o inciso II do  
138 artigo 2º deva conter somente os termos "*portador de afecção comprovada por*  
139 *atestado médico*". Houve discussão sobre a necessidade de que conste no atestado  
140 que o estudante esteja impossibilitado de frequentar às aulas e não somente  
141 atestado de afecção. O presidente propôs que o assunto fosse temporariamente  
142 suspenso para melhor elaboração do disposto na Minuta ora discutida e que fosse  
143 novamente deliberada ao final da reunião ou após o intervalo para o almoço. **Minuta**  
144 **4. Regulamento de Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de**  
145 **Graduação na Unespar:** O relato foi feito pelo Diretor de Registros Acadêmicos,  
146 Ângelo Ricardo Marcotti. O conselheiro Jorge Marcos dos Santos propôs que no  
147 artigo 3º seja suprimido o termo "renovação" antes da palavra "matrícula". O diretor  
148 Ângelo explicou sobre a exigência do procedimento de renovação da matrícula  
149 como medida de controle de vagas que podem ser disponibilizadas para outros  
150 estudantes. O conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto defendeu a manutenção do  
151 texto de acordo com a justificativa do diretor de Registros acadêmicos. O  
152 conselheiro Jorge Marcos dos Santos retirou sua proposta. A conselheira Rosângela  
153 Norvila apresentou proposta de emenda ao artigo 7º, parágrafo 3º, para que reste  
154 claro que o estudante esteja frequentando as aulas. Sem mais proposta de  
155 emendas, a Minuta foi colocada em votação e foi APROVADA por unanimidade.  
156 Neste momento o presidente do conselho solicitou pausa para almoço (12h10) com  
157 retorno previsto para às 13h30. O presidente do conselho sugeriu que a Pró-reitoria  
158 de Ensino de Graduação - PROGRAD estude os casos que necessitem de  
159 afastamento e não possam ser atestados como, por exemplo, casos de assédio  
160 moral ou sexual. Após o intervalo para almoço, a sessão foi retomada às 14 horas.  
161 **Item 7. Deliberação/aprovação da retirada da exigência de pré-requisitos no**  
162 **PPC do curso de Matemática do *campus* de Campo Mourão.** O pró-reitor Mário  
163 Cândido de Athayde Junior solicitou que a Diretora de Ensino da PROGRAD,  
164 professora Maria Simone Jacomini Novak fizesse o relato, o que foi acatado pelo  
165 conselho. A professora Maria Simone relatou que a Direção do Centro de Área de  
166 Ciências Humanas e da Educação do *campus* de Campo Mourão, solicitou a  
167 retirada de pré-requisitos do curso de Matemática no intuito de desencorajar a  
168 desistência dos estudantes e que o processo está instruído com parecer favorável  
169 da PROGRAD. Em regime de discussão, a conselheira Clara Piazzetta questionou

170 sobre como funcionarão as disciplinas que exijam o conhecimento prévio para  
171 cursar o próximo período. Sem mais manifestações e, em votação, a proposta foi  
172 APROVADA por unanimidade. **Item 8. Deliberação/aprovação PPC de**  
173 **Paranaguá.** O relato foi feito pelo pró-reitor Mário Cândido de Athayde Junior que  
174 falou sobre algumas situações oriundas de contextos históricos desfavoráveis que  
175 acabaram prejudicando o curso de Letras do *campus* de Paranaguá, porém,  
176 atualmente o colegiado do referido curso conseguiu estabelecer alguns ajustes  
177 amadurecidos. O conselheiro Moacir Dalla Palma falou sobre o ajuste do número de  
178 aulas em algumas disciplinas como, por exemplo, as aulas de língua inglesa que  
179 eram somente duas por semana. O conselheiro Moacir falou também sobre a  
180 necessidade de se melhorar o equilíbrio da carga horária das disciplinas. A  
181 conselheira Salete Machado Sirino manifestou-se favoravelmente às alterações que  
182 são necessárias em um curso que forma professores e num momento de decisões  
183 do governo federal que vêm de maneira abrupta com a reforma do Ensino Médio.  
184 Sem mais manifestações e, em votação, a proposta foi APROVADA por  
185 unanimidade. **Item 9 - Deliberação de Minuta de Resolução que regulamenta o**  
186 **pagamento de TIDE aos docentes da Unespar.** O presidente solicitou autorização  
187 do conselho para que o relato fosse feito pelo pró-reitor de Gestão de Pessoas e  
188 Desenvolvimento - PROGESP, professor Sydnei Kempa, que foi acatado pelo  
189 conselho. O professor Sydnei Kempa informou que gostaria de ter participado da  
190 reunião anterior do CEPE que deliberou sobre a matéria ora discutida.  
191 **Esclarecimentos do pq a progesp participou da elaboração dessa minuta.** A  
192 iniciativa foi aprovada na última sessão do Conselho Universitário - COU do ano de  
193 2015, por meio de uma comissão representativa designada pela Portaria **XXX/2015**  
194 – REITORIA/UNESPAR. A referida comissão deliberou o assunto em várias  
195 reuniões e a minuta foi publicada no site da Unespar para receber sugestões. O pró-  
196 reitor informou também que atualmente são utilizados os regulamentos para  
197 concessão do regime TIDE que estão vigentes nos *campi*, o que traz certa  
198 morosidade no trâmite processual e que o objetivo da comissão é a  
199 desburocratização dos trâmites e agilidade no andamento, além do mérito que é  
200 feltio pelo Colegiado e homologado pelo Centro de Áreas. O pró-reitor apresentou  
201 resumo do andamento do processo conforme disposto atualmente na minuta de  
202 resolução, reforçando que TIDE é regime de trabalho e não uma gratificação. A  
203 conselheira Salete Machado reforçou sobre a importância do debate e  
204 regulamentação como forma de segurança a todos os docentes. O pró-reitor Sydnei

205 Kempa falou também sobre o acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
206 que pretende limitar o pagamento de TIDE de maneira proporcional no momento da  
207 aposentadoria. A conselheira Clara Piazzetta perguntou sobre a existência do  
208 pagamento de TIDE aos agentes universitários. O pró-reitor Sydnei respondeu que  
209 existe uma comissão já designada, mas a deliberação sobre o assunto não foi feita  
210 ainda. O presidente do conselho questionou o pró-reitor sobre o andamento do  
211 processo, sugerindo que os prazos estejam dispostos na resolução e que o  
212 processo deveria seguir um protocolo único, para dar agilidade ao mesmo. O pró-  
213 reitor Frank Mezzomo falou sobre uma certa dificuldade da comissão em entrar em  
214 consenso com relação ao deliberado e que os prazos não podem ser engessados,  
215 uma vez que haverá um endosso no projeto de pesquisa ou extensão. O pró-reitor  
216 Frank Mezzomo manifestou entendimento de que a primeira instância de apreciação  
217 do projeto seja o Colegiado de curso e a segunda instância o Centro de Áreas, bem  
218 como manifestou preocupação com os prazos que não podem ser apreciados *pró-*  
219 *forma*. O pró-reitor Frank Mezzomo encerrou sua fala afirmando que “ainda hoje não  
220 ocorre a sistematização dos projetos de pesquisa, o que dificulta o controle e  
221 discernimento do que realmente é considerado pesquisa”. O conselheiro Edmar  
222 Bonfim manifestou-se favoravelmente com o desenho de um fluxograma do  
223 andamento processual e a observância de viabilidade/obediência ao mesmo. A pró-  
224 reitoria de Extensão e Cultura, professora Giselle Schnorr informou que os  
225 processos de extensão estão regulamentados nas devidas instâncias e que a  
226 Diretoria de Extensão da PROEC é quem emite o ato final que aprova o projeto. A  
227 conselheira Karim Siebeneicher Brito manifestou-se sobre os prazos que deverão  
228 ser estabelecidos após o parecer final das instâncias apreciadoras do projeto, no  
229 intuito de que o processo não fique parado em qualquer instância. O presidente da  
230 mesa apresentou proposta de que esteja disposto na resolução o prazo para  
231 adequação ao novo regulamento. Neste momento passou-se à deliberação sobre as  
232 propostas contidas no Caderno de emendas enviadas pelos Centros de Áreas.  
233 **Proposta de emenda 1.** A defesa da proposta foi feita pelo professor Edmar Bonfim  
234 que justificou a retirada do termo "e" entre as expressões XXXX , uma vez que o  
235 mesmo pode gerar uma dubiedade nas câmaras de apreciação. O pró-reitor Frank  
236 Mezzomo corroborou a justificativa de que isso facilitaria o trâmite e aprovação do  
237 projeto. Sem mais manifestações e, em votação, a proposta dos Centros de Áreas  
238 de *campus* de Paranavaí foi APROVADA por unanimidade. **Proposta de emenda 2.**  
239 **O professor Edmar Bonfim fez a defesa da proposta e falou sobre orientação de que**

240 o que está disposto em lei deve ser obrigatoriamente cumprido. Nesse momento  
241 foi consultada a Lei (q alterou a 11.713) e não consta nada. Proposta do professor  
242 Sebastião de que não haja limite de carga (como consta na lei estadual). Professor  
243 Daniel apresentou proposta de emenda de 180 horas. Professor Sebastião retirou  
244 sua proposta. 5 votos para emenda do centro (caderno) . Daniel 3 votos.  
245 Manutenção do texto 6 e 5 abstenções. Proposta 3. Defesa pela professora Maria  
246 Antonia Ramos Costa pq a prof. Nilva de Oliveira Brito dos Santos teve que se  
247 ausentar. Aprovada emenda com 3 abstenções. Propostas 4 e 5 idem à proposta 1.  
248 Proposta 6. já foi deliberada sobre a data que será válida. (após parecer final do  
249 Centro). \*\*Sydnei irá reelaborar o artigo e estabelecer um fluxograma e enviar aos  
250 conselheiros do CEPE, para posterior aprovação e publicação da resolução.  
251 Proposta 7. Supressão da palavra "Divisão". Proposta conciliatória do presidente do  
252 conselho de que a manutenção deve ser automática e o que deve ser estabelecido  
253 no regulamento é a retirada do TIDE. Houve deliberação sobre o assunto e  
254 sugestão de nova redação. Exclui-se o artigo 8º e o artigo 9º terá a seguinte  
255 redação: "O docente terá seu regime cancelado quando:....." (pegar na proposta).  
256 O presidente manifestou-se sobre a definição do crescimento de conteúdo e  
257 pesquisa no *campus* é a própria existência e qualidade dos trabalhos que  
258 desenvolverá os Centros e os campi e não a quantidade de docentes que recebem  
259 TIDE. professora Clara lembrou que os núcleos de pesquisa também são  
260 fundamentais para o desenvolvimento dos campi. Em votação a proposta referente  
261 aos artigos 8 e 9. Aprovada por unanimidade. (\*\*Os artigos 5 e 6 serão elaborados e  
262 apresentados aos conselheiros via email e após a apreciação de todos os  
263 conselheiros será publicada a resolução). Retomada da deliberação da Minuta 3.  
264 Artigo 1º virou artigo 2º e no artigo 1º foi acatado o sugerido pelo presidente da  
265 mesa que qualifica. Parágrafo único do artigo 2º foi modificado. Mudança nos  
266 incisos do artigo 3º. **Neste momento, a mesa solicitou aos conselheiros a**  
267 **abertura do processo de eleição das Câmaras do CEPE:** O pró-reitor de Ensino  
268 de Graduação, professor Mário Cândido de Athayde Junior agradeceu aos  
269 membros que compuseram as câmaras no mandato anterior do CEPE e apresentou  
270 os seguintes nomes para a **Câmara de Ensino:** professora Nilva de Oliveira Brito  
271 dos Santos, do *campus* de Paranavaí; professora Lutécia Hiera da Cruz, do *campus*  
272 de União da Vitória; professor Daniel Fernando Matheus Gomes, do *campus* de  
273 Apucarana e professora Clara Márcia Piazzetta, do *campus* Curitiba II. Aberta a  
274 palavra aos conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a

275 Câmara de Ensino, não houve manifestação. Em votação, os nomes foram  
276 APROVADOS por unanimidade. Eleição para **Câmara de Extensão**: a pró-reitora  
277 Giselle Schnorr sugeriu os seguintes nomes: professora Keila Kern, do *campus*  
278 Curitiba I - EMBAP; professora Rosângela Norvila Valério, do *campus* de  
279 Apucarana; professora Salete Machado Sirino, do *campus* Curitiba II - FAP e o agen  
280 te universitário Ericson Prust, do *campus* de União da Vitória. Aberta a palavra aos  
281 conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a Câmara de  
282 Extensão, não houve manifestação. Em votação, os nomes foram aprovados por  
283 maioria com uma abstenção. **Câmara de Pesquisa e Pós-graduação**: o pró-reitor  
284 Franz Mezzomo indicou os seguintes nomes: professor Allison Alipio Cardoso  
285 Monteiro, do *campus* Curitiba I – EMBAP; professor Moacir Dalla Palma, do *campus*  
286 de Paranaguá; agente universitário Mauro Cândido dos Santos, do *campus* Curitiba  
287 I - EMBAP e professor Edmar Bonfim, do *campus* de Paranavaí. Aberta a palavra  
288 aos conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a Câmara de  
289 Pesquisa e Pós-graduação, não houve manifestação. Em votação, os nomes foram  
290 aprovados por unanimidade. **Câmara de Legislação e Normas**: Aberta a palavra  
291 aos conselheiros e perguntado sobre o interesse na candidatura para a Câmara de  
292 Legislação e Normas, houve o interesse de candidatura dos conselheiros Tenente  
293 Marcos Peres e do agente universitário Jorge Marcos dos Santos, do *campus*  
294 Curitiba II - FAP, que foram aprovados por maioria com uma abstenção. Encerrada  
295 a eleição para composição das câmaras do CEPE, as professoras Clara Márica  
296 Piazzetta e Salete Machado, Diretoras de Centros do *campus* Curitiba II – FAP,  
297 solicitaram moção de apoio deste conselho como forma de rejeição ao projeto de  
298 reforma do Ensino Médio apresentado pela MP 746/2016. A sugestão é que a nota  
299 emitida pelo CEPE seja enviada aos deputados federais e senadores. Em  
300 discussão, o conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto manifestou-se desconfortável  
301 em votar um assunto que não estava em pauta, uma vez que o mesmo não foi  
302 discutido com seus pares. A conselheira Rosângela Norvila Valério manifestou-se  
303 favorável, pois a discussão já havia sido iniciada no *campus* de Apucarana. Em  
304 votação, a proposta de “Moção de apoio” foi aprovada por maioria com um voto em  
305 contrário. O presidente da mesa informou sobre a necessidade de mais reuniões  
306 com Diretores de Centro, que provavelmente acontecerão paralelamente às datas  
307 das reuniões do CEPE no ano de 2017. Nada mais a ser discutido, o Presidente do  
308 Conselho encerrou a sessão às 17:35 (dezessete horas e trinta e cinco minutos) e,  
309 não havendo mais nada a registrar, eu, Luciane Jost Lemos do Prado, Assessora da

310 Reitoria e Conselhos Superiores, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim,  
311 pelo Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Antonio  
312 Carlos Aleixo, e segue acompanhada da lista de presença dos conselheiros.